O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. NELSON LUSTOSA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão hoje á pharmacia José Alves Guimarães, rua Epitacio Pessôa n. 481.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.3 e a minima 22.3.

GERENTE
Epaminondas Camara
[...]O NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1930 | NUMERO 47

Prestigiosos chefes politicos dos municipios reaffirmam sua integral solidariedade ao presidente João Pessôa

Ao sr. presidente João Pessôa foram dirigidos os seguintes telegrammas de reaffirmação de solidariedade politica em face do momento:

POMBAL, 25 — Recebi o telegramma de vossencia. Lamento a divergencia de alguns amigos. Compromettido, porém, desde 1915, com a politica chefiada pelo dr. Epitacio Pessôa, tendo perante vossencia pessoalmente reiterado os mesmos compromissos, a minha attitude reputo bastante definida. Quanto á votação de candidatos estranhos á chapa official jámais se daria, principalmente sem consulta previa, conhecedor do seu pensamento. Abriremos as urnas em primeiro de março, mas o meu elemento suffragará exclusivamente a chapa recommendada por vossencia. Tenho esclarecido os amigos quanto aos boatos terroristas, cujas origens conheço. Attenciosas saudações. —José Queiroga.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 25 — Sciente da ultima ordem a respeito da nossa chapa, cumprirei fielmente tudo bem. Saudações cordiaes. — Padre Cyrillo Sá.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 24 — Sciente do official de vossencia cumprirei fielmente ordens. Cornelio Andrade, prestista de ultima hora, irmão do chefe local, está promovendo aqui forte caballa no seio dos nossos amigos, porém estes estão firmes e cohesos. Respeitosas saudações. — Malachias Barbosa.

INGÁ, 25 — Sciente do seu telegramma, recebido hontem. Contará v. exc. com a minha completa solidariedade. No pleito proximo não influirão os boatos alarmantes. Saudações. — Honorato Paiva.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 25 — Sciente do telegramma de vossencia. Será cumprida fielmente a orientação do digno chefe do Partido e aqui a minha orientação. Firmes, confiamos na victoria dos nossos candidatos. Cordiaes saudações. — Juvencio Andrade.

TEIXEIRA, 25 — Sciente do telegramma de vossencia, nenhuma deliberação será tomada no sentido de diminuir a votação da nossa chapa. Em additamento ao telegramma de José Xavier, podeis contar com a plena solidariedade dos nossos amigos. Saudações cordiaes. — Quintino Leite.

ALAGÔA DO MONTEIRO, 25 — Em face dos ultimos acontecimentos politicos, hypotheco solidariedade em qualquer emergencia, admirando da alta energia governamental com que sabe v. exc. defender a autonomia do Estado. — Amfrisio Brindeiro.

PIANCÓ, 25 — Em resposta ao vosso telegramma n. 1.484, tenho a affirmar a vossencia que cumpriremos a vossa orientação sem dubiedade e nem temores de boatos terroristas dos adversarios e correligionarios derrotistas. Respeitosas saudações. — Lucas Moreira.

O dr. Alvaro de Carvalho recebeu hontem a visita dos srs. Benjamin Sobrinho, Francisco Xavier, Cunha Filho, Severino Lyra e José Lyra, influentes politicos em Pilões, que vieram reaffirmar, junto ao governo, a sua absoluta solidariedade ao presidente João Pessôa e á Alliança Liberal.

O sr. vice-presidente do Estado acolheu os distinguidos correligionarios com especial sympathia, demorando-se em palestra com os mesmos.

A Caravana Luzardo no Maranhão e no Piauhy

PARNAHYBA, 25 — A viagem do vapor foi retardada a fim de impedir a ida da caravana ao Piauhy. Pelo mesmo motivo o trafego da estrada de ferro foi suspensa.

Dividimos a caravana, seguindo para o Piauhy em avião Paulo Duarte, Baptista Luzardo e José de Abreu, que já chegaram a Parnahyba.

Em São Luiz realizámos triumphal comicio falando o desembargador Domingos Americo, o padre Astolpho Sena, dr. Paulo Duarte, dr. Raul Bittencourt e deputado Baptista Luzardo. (A União).

Serviço aereo Rio-Natal

Deve amerissar hoje, ás 13,30, na bacia do Sanhauá um dos aviões da "Condor", transportando malas do Correio e passageiros.

A correspondencia postal será aceita na agencia Kroncke, até ás 10 horas.

O referido apparelho vae a Natal, regressando domingo ao sul.

O DIA EM PALACIO

Estiveram em Palacio em visita ao sr. dr. presidente do Estado, os deputados Walfrêdo Leal, Francisco de Paulo Cavalcanti de Albuquerque, cel. Carlos Espinola, chefe politico de Caiçára, majores Ruy Marinho e Augusto Vieira, influencias politicas de Pilar e Espirito Santo, respectivamente; Benjamin Sobrinho, Francisco Xavier Cunha Filho, Severino Lyra e José Lyra, de Pilões.

RIBALTAS

Rio Branco — Clara Bow, ao lado de Colleen Moore e Antonio Moreno, trabalha na pellicula da First National "Vida Airada", em 7 partes, que o Rio Branco hoje exhibe.

E' uma fita de grande luxo de scenarios e fina interpretação.

Serviço eleitoral

O escrivão do alistamento eleitoral, dr. Manuel Ribeiro de Moraes, avisa a todos os eleitores da capital que ainda não receberam os seus titulos para procurarem no cartorio eleitoral, á rua Maciel Pinheiro, n. 45.

Avisa mais que a distribuição dos eleitores por secção é a seguinte:

A primeira secção funccionará no edificio do Conselho Municipal, votarão os eleitores de numero 1 a 654. A segunda secção funccionará no edificio da Bibliotheca Publica, votarão os eleitores de ns. 655 a 1.304. A terceira secção funccionará na Recebedoria de Rendas, votarão os eleitores de ns. 1.305 a 1.840. A quarta secção funccionará no edificio do Grupo Escolar "Thomás Mindello, votarão os eleitores de ns. 1.841 a 2.417. A quinta secção funccionará no edificio onde está o Tribunal do Jury, no antigo edificio do convento de São Bento, votarão os eleitores de ns. 2.418 a 3.039. A sexta secção que funccionará no Superior Tribunal de Justiça, votarão os eleitores de ns. 3.040 a 3.651. A setima secção funccionará no edificio do grupo escolar "D. Pedro 2.°", votarão os eleitores de ns. 3.652 a 4.230.

Um appello dos jornalistas do Rio e de São Paulo ao presidente João Pessôa

RIO, 25 — Presidente João Pessôa — Parahyba. — "O Jornal", do Rio e o "Diario de São Paulo", movidos exclusivamente por sentimentos patrioticos que se identificam nesta hora decisiva da historia republicana, rogam, respeitosamente, permissão para solicitar de v. exc. o lançamento de um solenne appello a todos os correligionarios de v. exc. para que cada um se empenhe na sua esphera de acção e na medida das suas forças, a fim de que o pleito presidencial seja na totalidade dos seus aspectos uma gloriosa manifestação da cultura civica da nossa nacionalidade.

Orgams jornalisticos, que vivem em contacto directo com a opinião publica em suas mais legitimas manifestações, podemos, por isso, julgar dos infinitos beneficios que para a paz brasileira decorreriam da palavra de v. exc., acalmando a nação, tranquillizando os seus filhos e, assim, assegurando a ordem, uma das condições primeiras da civilização.

Este appello, que nesta data, solicitamos ao sr. presidente da Republica, aos candidatos dos dois partidos, aos governadores dos Estados e chefes das opposições, seria largamente divulgado pelos nossos jornaes e naturalmente por todos os jornaes do Brasil, tendo a ampla divulgação que merece e que lhe dará a maxima efficiencia. Convictos de que v. exc. se dignará de receber esta nossa suggestão como prova do sincero desejo de cooperar para o esplendor da jornada politica de 1° de março, apresentamos a v. exc. os nossos protestos de elevada consideração. — (ass.) Gabriel Bernardes, Rodrigo M. F. de Andrade, directores do "O Jornal", e Rubens do Amaral, director do "Diario de S. Paulo".

Os dez mandamentos do liberalismo

Um decalogo que é a summula da Plataforma do presidente Getulio Vargas

Presidente Getulio Vargas

I — A amnistia constitue uma das mais vehementes razões de ser. Queremol-a, por isso mesmo, plena, geral e absoluta, reservados, tão somente os direitos adquiridos dos militares do quadro.

II — Com o voto secreto instituase o alistamento compulsorio de todo o cidadão brasileiro alphabetisado e entregue-se a direcção das mesas eleitoraes á magistratura federal togada.

III — Opinaremos pela autonomia da capital da Republica.

Seria tempo aliás de se lhe reconhecer a maioridade politica e administrativa, quando mais não fosse, pela imprestabilidade da curatela que se lhe deu.

IV — Não se póde negar a existencia da questão social (o prestismo disse que a questão social no Brasil reduz-se a um simples caso de policia!?) no Brasil, como um dos problemas que terão de ser encarados com seriedade pelos poderes publicos.

V — Não se explica o nosso descaso no tocante ás forças armadas, já que é incontestavel, sob muitos aspectos o progresso material do Brasil. Devemos de cogitar de pôr as instituições militares á altura de sua immensa responsabilidade, harmonizando-as com o crescimento da fortuna publica e privada de que ellas são a garantia natural. Tudo quanto a Nação realizar, para tornar efficientes as suas forças terrestres e maritimas, encontrará nessa mesma efficiencia a melhor compensação.

VI — A carestia da vida, resulta, em bôa parte da desorganização da producção e dos serviços de transporte. Ao excessivo custo da producção e dos fretes, excessos que a imprevi-

(Continúa na 8ª pagina)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Erenice, filha do sr. Antonio Pacote, funccionario da Prefeitura Municipal desta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Honorina Cunha, esposa do sr. Heronides Cunha, commerciante nesta praça.

—

A senhorita Esther Cirne de Azevêdo, filha do saudoso engenheiro-mecanico Augusto de Azevêdo.

—

O menino Achilles, filho do sr. José Leal Ramos, residente em Alagôa Nova.

—

A sra. d. Elia de Medeiros, esposa do sr. Evandro de Medeiros, funccionario da Alfandega deste Estado.

—

A pequena Aline, filha do sr. Eugenio Bezerra, graphico de nossas officinas.

—

A senhora d. Alzira de Lucena Montenegro, esposa do sr. José Alves Montenegro, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Cel. Mario Vianna: — Vindo de Recife, encontra-se nesta capital, de passagem para Mamanguape, onde é chefe politico, o nosso lealdoso correligionario, sr. cel. Mario Vianna.

S. s. esteve nesta redacção, palestrando com os redactores de plantão.

—

Academico Vicente de Andrade: — Encontra-se nesta capital, em visita a pessoas de suas relações de amizade, o joven musicista Vicente de Andrade, estudante de medicina na Capital Federal.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Decreto n. 1.640, de 26 de fevereiro de 1930

Abre credito supplementar de....... 30:000$000.

O Presidente do Estado, de accôrdo com a auctorização contida no art. 2.° da lei n. 690, de 7 de outubro de 1929, usando da attribuição que lhe confere o art. 36.° da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Secretaria da Fazenda o credito supplementar de trinta contos de réis (30:000$000), á verba consignada no Cap. II, § 1.° — Governo do Estado — Material — Recepções officiaes e outras despesas.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 26 de fevereiro de 1930. — 41.° da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Matheus Gomes Ribeiro

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despachos:

Petição de Carlos Pereira da Silva, (vêde o despacho n. 62, de 14 do corrente). — Indeferido. O dispositivo do art. 36, § unico do regulamento do serviço militar publicado pelo decreto n°. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, invocado pelo peticionario, não dá direito a inscripção gratuita de exames, maximé tratando-se de instituto estadual que é o Lyceu, apenas equiparado ao Collegio Pedro II, de accordo com a informação da directoria do Lyceu Parahybano.

Idem de Ascendino Henriques Pessôa, soldado da Força Publica, dizendo ter encontrado uma collocação civil com melhor ordenado, pede a sua exclusão. — Nos termos da informação do commandante, exclua-se.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O 1°. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve exonerar, a pedido, Alexandrino Suassuna do cargo de auxiliar da revisão da Imprensa Official.

O 1°. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve exonerar d. Josepha Gonçalves Ferreira do cargo de professora effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição.

O 1°. vice-presidente do Estado em exercicio, resolve exonerar d. Aracy Leite de Alencar do cargo de professora effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Conceição.

Officio:

Illmo. sr. commandante do 22°. Batalhão de Caçadores — Capital:

Accuso recebida a circular datada de 22 do corrente, communicando-me que assumistes o commando dessa unidade do exercito nacional.

Agradecendo a vossa cortezia, retribuo com prazer, os protestos de estima e consideração que vos dignastes de enviar-me.

Expediente do secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, do dia 25:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe faculta o n°. 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear Hypolito Vieira de Mello para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino da villa de

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Folha de pagamento:

Do pessoal encarregado de diversos serviços de installação do Centro Agricola de Pindobal, correspondente ás semanas de 10 a 16 e 17 a 23 do corrente. — "Pague-se a quantia de.... 235$500.

Petições:

De Eugenio Maia de Carvalho, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 3 mezes de licença para tratamento de saúde — A' vista do laudo de inspecção de sau'de lavra-se decreto concedendo três mezes de licença com o ordenado na fórma da lei.

De Manuel Freire de Andrade, escrivão da Mesa de Rendas de Areia, requerendo seis mezes de licença para tratamento de sau'de de accordo com a lei n°. 531, de 26 de novembro de 1920. — Submetta-se á inspecção de sau'de.

De Genuino de Almeida e Albuquerque, requerendo permissão para pagar um debito de fornecimento dagua com os seus vencimentos de porteiro da Secretaria de Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas. — Como requer.

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar o sr. Manuel Cardoso da Silva do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

O presidente do Estado resolve exonerar o sr. Juvenal Simões de Carvalho do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu Eugenio Maia de Carvalho, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe três (3) mezes de licença para tratamento de sau'de com o ordenado na forma da lei.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 22 e 25:

Petições:

De Augusto de Almeida, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 92 amarrados de madeira destinada á construcção de uma casa para sua residencia. — A' vista das informações, deferido. A' 2ª. secção.

De José Diôgo Ferreira, requerendo dispensa do mesmo imposto para um fardo de sola, destinado á sua fabrica de calçados. — Deferido, por ter isenção concedida pelo governo do Estado. A' 2ª. secção.

Da Soc. Anonyma Warthon Pedrosa, requerendo transferencia de 113 fardos de algodão em pluma, para o vapor "Duque de Caxias". — A' vista da informação, deferido. A' 1ª. secção para as devidas notas no despacho. Archive-se.

Petição da Empresa Tracção, Luz e Força, á Directoria, requerendo desembaraço de um carro tanque com accordo com a insenção de que goza a Empresa peticionaria. A' 2ª. secção.

De Silva Cunha & Cia., requerendo seja cobrado o imposto de incorporação sobre 3 caixas de fazendas despachadas, em transito, no Recife, de accordo com a taxa ad-valorem. — Cobre-se o imposto de incorporação pela taxa ad-valorem, estabelecida na tabella annexa á lei 698. A' 2ª. secção.

De Alberto Lungren & Cia. Ltd., requerendo dispensa do mesmo imposto para um fardo contendo materiaes para escriptorio. — Deferido, de accordo com as informações. A' 2ª. secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, assignou hontem os seguintes actos:

Exonerando: Antonio Leite Ferreira, Nicolau Leite de Oliveira e Sebastião Alves Santarém dos cargos, respectivamente, de 1°., 2°. e 3°. supplentes de sub-delegado de Belém, no districto de Princeza;

Manuel Duarte Rodrigues, Manuel Rodrigues Leite e Benedicto Pereira Lulú dos cargos de 1°., 2°. e 3°. supplentes de sub-delegado de Princeza;

Justino Alves de Maria, José Ferreira de Souza e Manuel Guedes Bezerra dos cargos de 1°., 2°. e 3°. supplentes de sub-delegado do districto de Catolé do Rocha;

Raymundo Alves da Silva, Feliciano Pereira Nunes e José Paulino de Mello dos cargos de 1°., 2°. e 3°. supplentes de sub-delegado de Jericó, districto de Catolé do Rocha;

Manuel Nicolau Nogueira, João da Silva Gusmão e José Florencio Rabello dos cargos de 1°., 2°. e 3°. supplentes de sub-delegado do districto de Alagôa Nova, no districto de Princeza;

Manuel Lopes Siqueira, José Henriques dos Santos e Philomeno de Souza Ferraz dos cargos de 1°., 2°. e 3°. supplentes de sub-delegado de São José, districto de Princeza;

Joaquim Nunes e Manuel José da Silva dos cargos de 1°. e 2°. supplentes de sub-delegado de Tavares, districto de Princeza.

exonerando Cleodon Franco de Oliveira do cargo de 1°. supplente de sub-delegado de Caiçára;

nomeando para o substituir José Estevam Soares.

Petições de José de Mendonça Furtado, agente da Companhia de N. L. Brasileiro, requerendo desembaraço para os vapores "João Alfredo" e "Duque de Caxias". — Registe-se, como requer.

PELOS MUNICIPIOS

POMBAL

Do prefeito de Pombal, a proposito da sua ultima prestação de contas, recebemos o seguinte:

"Pombal, 18 de janeiro de 1930. Illmo. sr. redactor da "A União". Saudações — Tenho o prazer de communicar a v. s. que se realizou nesta cidade, a 7 do corrente, como é de praxe, a 1ª sessão ordinaria do Conselho Municipal, em a qual se procedeu a eleição de presidente e vice-dito, para o exercicio de 1930. Foi reeleito o sr. Avelino Cavalcante presidente e o sr. Amaro José de Mello eleito vice-presidente.

Assumindo o governo do municipio, sr. redactor, o meu primeiro cuidado consistiu no exame das suas finanças.

Sou homem de poucas lettras; reservo, como posso, as minhas energias para a acção positiva.

De mim, digo logo que não me surprehendeu a noticia do "Correio da Manhã", dessa capital, de 12 e 14 do corrente: o Conselho Municipal de Pombal, em "commissão", **repelle desassombradamente,** (não seria melhor dizer: regeita caprichosamente?) a prestação de contas do actual prefeito.

Isto, sim; e, antes do mais, devo declarar longe de mim a idéa de fazer uma administração autoritaria e descuidada.

Acceito e peço a honesta collaboração de todos; não me furtarei ás suggestões felizes e faço empenho de que meus actos sejam passados pelo crivo da critica imparcial e serena.

Diz o "Correio da Manhã" que, **repellido energicamente,** o cel. Pedro Felinto está em palpos de aranha", e não sabe, quiçá, o brilhante matutino, de onde vem o "desassombro": só os "4" conselheiros "escolhidos", que me fazem opposição, systematica e gratuita, não **approvaram** as contas de meu ultimo balancete.

Há, no caso, um exaggêro de informação.

Não me accusem com falsas premissas.

Ou eu me engano muito, ou o "Correio da Manhã" está... equivocado, isto é, mal informado.

Basta dizer que o sr. Elias Camillo não foi ainda exonerado do cargo de prefeito, e, a proposito: o sr. Elias está fóra apenas do exercicio.

No balancête, que me foi dado apresentar ao Conselho, a "commissão" dos "4", não seguiu, sr. redactor, caminho novo, no modo, **data venia,** de votar: regeitou todas as minhas contas por mero e extremado capricho partidario, devo dizer. Acabo de expor ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, em circumstanciado relatorio, todos os factos mais em evidencia na vida intensa do municipio que me foi dado dirigir, e, por isso, julgo excusado accrescentar que o "Correio da Manhã" está perdendo o seu tempo e o seu latim...

Eu, de mim, acredito que o **Correio** tem a certeza de que saberei cumprir o meu dever, como prefeito e como cidadão.

Faço questão de dirigir o meu municipio guiado pela norma que sempre adoptei de viver ás claras. Desejo, peço e espero o auxilio fecundo do Corpo Legislativo do municipio.

Isto quer dizer que a celeuma que estão fazendo em torno das minhas contas ou de mim não tem o menor fundamento.

— Muito grato pela publicação destas linhas, sr. redactor, fica-lhe o seu cor°. e am°. att°. — **Pedro Felinto dos Santos,** vice-prefeito em exercicio."

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu hontem mais os seguintes telegrammas, sobre a passagem do feriado da Constituição:

CUYABÁ, 24 — Tenho honra de apresentar v. exc. sinceras felicitações pela festiva data promulgação Constituição Republica que hoje commemoramos. Attenciosas saudações. — *Annibal Toledo.*

VIDA ESCOLAR

Escola Normal — Exames de 2ª época — Quinta-feira, 27 do corrente serão chamadas á prova escripta as alumnas de Physica e Chimica, His-

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 25		5.217:963$005
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 26:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	50:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:684$461	51:684$461
		5.269:647$466
Despesa effectuada no dia 26 ..		610$000
Saldo para o dia 27		5.269:037$466
No Thesouro	164:211$313	
No Banco do Brasil	224:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife.	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.269:037$466

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 26 DE FEVEREIRO DE 1930

Saldo do dia	45:057$242
Receita de hoje, arts.	80$400
Somma	45:137$642
Despesa de hoje (deposito no Banco do Brasil)	30:000$000
Saldo em cofre	15.137$642

NOTICIARIO

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:

De Julio de Castro Nunes, para ser dada outra classificação em seu ramo de negocio. — A' commissão collectora.

De João Faustino Ribeiro. — Ao fiscal do 3.° districto para informar.

De José Marques de Souza, para cobrir uma casa de palha á avenida Capitão José Pessôa, n. 286. — Ao sr. agrimensor.

De Henrique Justa, para ser registado seu automovel. — Ao sr. thesoureiro para atender, de accordo com a lei.

De Gaston Nunes Vieira, Didimo Gomes Jardim, Joaquim Lins Cavalcanti, Anglo Mexican Petroleum, Mario Coelho Chianca, Waldemar Otto, Edmundo Brandão, Henrique Siqueira, Henrique de Lucena Barbosa e Antonio Matheus de Souza — Egual despacho.

De Antonio Pereira de Moraes, para prestar exame de motorneiro — Indeferido.

De dr. Ulysses Nunes — A' commissão collectora.

De José Coutinho, para cobrir uma casa de palha á avenida Capitão José Pessôa, n. 6645 — Ao sr. agrimensor.

Do engenheiro Alfredo Cihar — Como requer.

De Izabel de França, para cobrir uma casa de palha á avenida Conceição — Ao sr. agrimensor.

De d. Maria Izabel Palladino Cahino e Mariano de Souza Falcão — Certifique-se.

De d. Amazile Cavalcanti Siqueira, para collocar um poste para luz electrica, na casa n. 307, á rua Tambiá, cujo poste deverá ser ao lado da referida casa — Ao sr. agrimensor.

Expediente do dia 26

De dr. José Maciel, para ser registado seu automovel — Ao sr. thesoureiro para attender, de accordo com a lei.

De Manuel A. C. de Oliveira, Empreza de Construcção de Estradas de Rodagem, Antonio Muniz de Medeiros, José Martins da Silva, Estevam Gerson da Cunha, Antonio F. Thó, monsenhor Odilon Coutinho, Severino L. de Moura, Pires & Salles, Sebastião Hardman de Barros, Tito Silva & C.ª, João Ribeiro de Souza Campos, Julio Lins, J. Barros & Filho, Ignacio da Cunha Pedrosa, Abilio Dantas, Adhemar Londres Rabello, Julio Vergára, João de Barros, Odilon Regis de Amorim, Companhia de Tecidos Parahybana, José Limeira & C.ª, Joaquim Meirelles de Lima, Oliveira & Pereira e Luiz Octavio Bezerra Cavalcanti — Egual despacho.

De Manuel Fernandes de Assis, para cobrir uma casa de palha á avenida Concordia, n. 744 — Ao sr. agrimensor.

De Manuel de Moura, para puxar para o alinhamento a casa n. 218, á avenida Nova, no bairro de Cruz de Armas — Egual despacho.

De Angela Santos, reclamando contra a collecta de sua pensão — A' commissão collectora.

De João Celso Peixoto de Vasconcellos — Ao sr. architecto.

De Pedro Vieira da Silva — Ao sr. agrimensor.

De d. Olindina Francisca Carneiro da Cunha, para lhe ser dado por certidão se o predio n. 53 á Praça Commendador Felizardo está quites com a Prefeitura — Informe o sr. thesoureiro.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim do trafego do dia 25, ás 7 horas: Recife trafegou até 22,40 horas. Serviço para sul, norte e para o interior do Estado em hora. A renda do dia 25, para ser recolhida á Delegacia Fiscal, foi de 1:367$275.

Carnaval de 1930

Bloco "Sempre gostei de ti": — Visitou hontem a redacção desta folha o harmonioso bloco carnavalesco **Sempre gostei de ti,** que se compõe de 23 figuras.

O distincto bloco está **treinando** em conjuncto pelas ruas da capital, devendo constituir uma das notas elegantes do Carnaval deste anno.

Está assim organizado o **Sempre gostei de ti:**

Director de orchestra: Claudio de Luna Freire; presidente, José de Castro; vice-dito, Horacio Leite; director do bloco, Maia Filho.

Corpo da orchestra: **violões:** José de Andrade, Fernando Galvão, Guigui, Luizinho, Dédé, Carlos Meira, Custodio, Fernando, Mulungú.

Centro: Guaracy.

Cavaquinho: Antonio Sorrentino.

Bandolins: José de Castro e Antonio Mathias.

Clarinetos: Horacio Leite e Joaquim Pereira.

Flautas: Claudio de L. Freire e Gil Furtado.

Jazz-band: Cynthio Ribeiro.

Pandeiro: Waldemar Leite.

Canto: Arthur de Oliveira (Orgia) e Carlos Meira.

Violino: Manuel de Oliveira.

Após a visita, o excellente conjuncto percorreu ainda varios pontos da cidade, recolhendo-se á sua séde.

Amanhã haverá novo e animado

A Alliança Liberal em marcha para a victoria

A intensa acção dos comicios de doutrinamento civico na Parahyba e noutros Estados

Informações telegraphicas

A CAUSA LIBERAL EM ALAGOAS

PILAR, (Alagôas(25 — No comicio chefiado pelo senador Fernandes Lima, realizado domingo, foi vossencia acclamadissimo, sendo indescriptivel o enthusiasmo. — **José Felippe Vianna, dr. Emygdio Gonzaga, Salvador Pontes, José Romão de Castro, Innocencio Maia, Manuel Accioly Cavalcanti, Francisco Febronio Costa, Agnello Lucas, Dorgival Vianna.**

—

NO PARANÁ

O sr. presidente João Pessôa recebeu as seguintes communicações:

"Pinhalão, 11 de fevereiro de 1930. Exmo. sr. dr. João Pessôa. Junto a esta remetto a lista do Comité "Dr. Wenceslau Braz" pró Alliança Liberal, feito em Pinhalão, Norte do Paraná, aos onze dias deste, a fim de suffragar os nomes dos candidatos da Alliança Liberal, os drs. Getulio Dornelles Vargas e João Pessôa, para presidente e vice-presidente da Republica, nas eleições a se realizarem em 1° de março proximo entrante. Saúde e fraternidade. Em nome da commissão, 1° secretario — **Raul Curupaná.**

"Acta da fundação do Comité "Dr. Wenceslau Braz", pró Alliança Liberal, em Pinhalão, Norte do Paraná.

Aos onze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, os abaixo assignados reunidos na residencia do sr. Ahyd Chueiri, neste districto de Pinhalão, resolveram fundar um comité com a denominação "Dr. Wenceslau Braz" a fim de suffragar os nomes dos candidatos da Alliança Liberal, os drs. Getulio Dornelles Vargas e João Pessôa, para presidente e vice-presidente da Republica, nas eleições a se realizarem em 1° de março proximo.

Foi acclamada a seguinte directoria: presidente honorario, Salvador Rodrigues de Almeida; presidente effectivo, Ahyd Chueiri; 1° vice-presidente, Bonifacio Rodrigues da Luz; 2° vice-presidente, Zaccarias Salomão; 1° secretario, Raul Curupaná; 2° secretario, Augusto Vógas; 1° thesoureiro, Lutgard Marques de Souza; 2° thesoureiro, João Bordin; 1° orador, Leonaldo Nogueira; membros: José Luciano dos Santos, Horacio Ribeiro da Silva, José Augusto, Luiz Bertoja, André Czipryn, Benedicto A. Rocha, Augusto Perussolo, Carlos Perussolo Maximiliano Moratélle, Daniel Moratélle e Francisco Augusto.

E para constar foi lavrada a presente acta, que vae por todos assignada.

Pinhalão, 11 de fevereiro de 1930."

—

Exmo. sr. dr. João Pessôa, d. d. presidente do Estado da Parahyba do Norte: Tenho a honra de communicar a v. exc. que no dia 2 de fevereiro do corrente, foi fundado nesta cidade de S. Antonio da Platina, Estado do Paraná, o Directorio do Partido Alliancista, ficando assim organizado: 1° presidente Antonio da Silva Machado, 2° Aristides Rodrigues do Prado, 3° Antonio de Souza, 4° Pedro Rodrigues de Oliveira, 5° José Mario de Souza, 6° Damasio Tito de Oliveira Motta, 7° Trigueiro Lins; supplentes: 1° dr. Marcello Lima, 2° eBnedicto Alcantra, 3° João Guilherme Porfé, 4° José Rodrigues da Costa, 5° José Nobrega,, 6° Hildebrando Rodrigues, 7° João Ferreira Dias.

Aproveito o ensejo para assegurar a v. exc. toda estima e alta consideração. Saúde e fraternidade — **Trigueiro Lins**, secretario.

AGGRESSÃO AOS LIBERAES EM PERNAMBUCO

O sr. presidente João Pessôa recebeu do Comité Liberal de Olinda o telegramma infra, no qual communica ao governo da Parahyba, novas truculencias da policia pernambucana contra os defensores da causa liberal em Olinda:

Olinda, 22 — Hontem á noite o delegado militar, de revolver em punho, chefiando vinte soldados embalados, cercou um grupo de rapazes das melhores familias olindenses que pregavam cartazes de propaganda liberal, prendendo um dos membros do directorio democrata e aggredindo os seus companheiros, rasgando os cartazes. Houve lucta corporal. Pedimos publicar, protestando contra o attentado. Saudações — **Comité Liberal Olinda.**

COMICIO LIBERAL EM PICUHY

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

"Picuhy, 22 — De volta de uma excursão pró-liberal em toda a Parahyba e parte do Ceará, acaba fazer grande comicio em plena feira de Picuhy o professor Elias Araújo. Cerca de mil pessoas com grande enthusiasmo applaudiram o orador. Saudações — **Antonio Xavier de Macêdo.**

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 24 — Ao sr. Edwing Morgan, embaixador dos Estados Unidos, foi endereçado o seguinte telegramma:

"Agora, que estão esclarecidos os acontecimentos de Montes Claros, tomamos a liberdade de protestar contra a impertinencia do telegramma de v. exc., dirigido ao dr. Mello Vianna, no qual v. exc. qualifica de "infame attentado" o incidente em que o inquerito policial, com a presença do procurador da Republica, apurou não haver premeditação nem alvo determinado.

Aproveitamos a opportunidade para solicitar de v. exc., cuja attitude nos parece deveria ser de simples espectador, a fineza de qualificar devidamente o attentado de que foi victima Theodoro Roosevelt, quando, em comicio de propaganda de sua propria candidatura á presidencia da Republica, foi attingido por uma bala, que lhe atravessou o peito. Attenciosas saudações — Pela Legião Republicana de Minas Geraes, **Mario Moratorio, Octavio Pires, Luis Gonzaga, Alves Pereira, Henrique Diniz, J. Guimarães Menegale, Alfredo Machado e Alberto Delfino.**"

—

SÃO PAULO, 25 — O sr. Flôres da Cunha, que chefiou a caravana liberal que esteve em Matto Grosso, e chegou hontem aqui, regressou a Porto Alegre, em carro reservado da Sorocabana, viajando em companhia do deputado Edgard Sohneider e do coronel Laudelino Barcellos, estancieiro em Matto Grosso e Rio Grande do Sul. (*A União*).

—

RIO, 23 — "A Batalha" diz que o telegramma do presidente João Pessôa ao sr. Vital Soares, communicando ter deixado o governo, é uma verdadeira lição. (*A União*).)

—

RIO, 23 — Seguirá amanhã para Barra do Pirahy e Resende, no Estado do Rio, uma caravana liberal. (*A União*).

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Na qualidade de chefe do Partido Republicano da Parahyba, apresento aos suffragios dos nossos correligionarios, nas proximas eleições a realizarem-se a 1.° de março, para renovação do terço do Senado o dr. Manuel Tavares Cavalcanti e para deputados os drs. Carlos Pessôa, José Americo de Almeida, Antonio Galdino Guedes e Democrito de Almeida.

O accesso do deputado Manuel Tavares Cavalcanti ao Senado da Republica é determinado pela sua qualidade de antigo "leader" de nossa bancada na Camara, pelo seu notavel valor parlamentar, como tambem pelos serviços prestados naquella casa do Congresso á causa da Alliança Liberal.

Fiel ao principio de rotativismo já enunciado em outros manifestos, o Partido substitúe, em quasi sua totalidade, a representação da Camara, procurando, assim, premiar outros correligionarios e crear para a politica do Estado novos valores, num scenario mais propicio ao desenvolvimento das capacidades individuaes e á defesa dos interesses geraes da Parahyba. Esse revesamento não implica, de nenhuma fórma, o desprestigio dos amigos excluidos, nem o desconhecimento dos seus serviços.

E' indicado á reeleição o deputado Carlos Pessôa, sem ferir o criterio adoptado, por ser o mais novo dos nossos representantes e, portanto, não incorrer, como os demais, nos motivos que determinaram a sua substituição.

Em obediencia ao preceito constitucional, fica reservado o quinto logar á representação da minoria.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Dr. Carlos Pessôa
Dr. José Americo de Almeida
Dr. Antonio Galdino Guedes
Dr. Democrito de Almeida

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

De accôrdo com a indicação já feita pela unanimidade da Commissão Executiva do Partido, dos nomes dos drs. Getulio Dornelles Vargas e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, para, respectivamente, presidente e vice-presidente da Republica, venho, na qualidade de supplente do chefe do mesmo partido, por ser elle candidato, recommendar ao suffragio dos nossos correligionarios essas candidaturas.

Trata-se de uma formula já consagrada pela quasi unanimidade dos parahybanos na campanha civica que tanto nos tem exaltado no conceito independente da Nação. São dois homens que se impõem ao governo da Republica, por suas virtudes politicas e, sobretudo, pelas demonstrações de alta capacidade administrativa affirmadas na direcção dos seus Estados.

Se o paiz tanto se solidariza com essa indicação inspirada pelo mais vivo interesse nacional, cabe, especialmente, á Parahyba apoial-a com a mais decidida solidariedade, como homenagem ao seu eminente filho que lhe merece os maiores desvelos pela dedicação que lhe tem manifestado e pelos serviços que já lhe proporcionou. A nossa contribuição eleitoral deve exprimir, portanto, pelo seu maior vulto, a nobreza com que estamos collocados perante a nacionalidade, neste decisivo momento historico, e o nosso apoio decisivo aos principios firmemente defendidos pela Alliança Liberal.

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. Getulio Dornelles Vargas
PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

Alvaro Pereira de Carvalho,
Supplente do Chefe do Partido
Republicano da Parahyba.

CONSELHO MUNICIPAL

Sob a presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, reuniu hontem, ás 14 horas, o Conselho Municipal desta capital, havendo comparecido os srs. José Cavalcanti Regis, Miguel Bastos Lisbôa, dr. José Maciel, Antonio Mendes Ribeiro, Mirocem Navarro, João Cancio da Silva, Francisco J. das Neves e dr. Matheus de Oliveira.

Deixou de comparecer o conselheiro Adherbal Pyragibe.

Havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão sendo lida e sem debates approvada a acta da reunião anterior.

De accordo com o novo Regimento interno, o sr. presidente communicou que ia proceder á eleição da mesa do Conselho, tendo-se verificado o seguinte resultado: para presidente, João Luiz Ribeiro de Moraes, 8 votos; dr. José Regis, 1 voto. Para vice-presidente, dr. José Regis, 8 votos; dr. José Maciel, 1 voto. Para 1°. secretario, Miguel Bastos Lisbôa, 8 votos; dr. José Maciel, 1 voto. Para 2°. secretario, Mirocem Navarro, 7 votos; dr. Matheus de Oliveira, 1 voto e dr. José Maciel, 1 voto.

Em seguida o sr. Miguel Bastos passou a ler o expediente, que constou do seguinte:

Petição do amanuense do Conselho, sr. José Washington de Carvalho, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratamento de saúde, allegando tambem já contar mais de 10 annos de serviços sem haver gozado licença alguma. — A' Commissão de Legislação.

Petição de Pedro H. Alves de Souza, escrivão de paz e official do registo civil do districto do Conde, requerendo uma gratificação pelos serviços prestados no alistamento eleitoral. — A' Commissão de Fazenda.

Petição de Almeida & Cia., requerendo isenção de impostos pelo prazo de 10 annos para a sua refinação de assucar. — A' Commissão de Legislação.

Officio do sr. prefeito da capital. encaminhando uma petição de Lisbôa & Cia., requerendo isenção de impostos para uma ou mais bombas de alcoolina que pretendem installar nesta capital. — A' Commissão de Legislação.

Officio do dr. prefeito, enviando o balancete da receita e despesa do municipio e Sub-Prefeitura de Cabedello, referentes ao 2°. semestre de 1929. — A' Commissão de Fazenda.

—

Procedendo-se á eleição para as diversas Commissões do Conselho Municipal, verificou-se o seguinte resultado:

Commissões de poderes do Conselho Municipal:

1°. Policia interna — João Luiz Ribeiro de Moraes, Mirocem Navarro e Miguel Bastos Lisbôa.

2ª. Fazenda — Matheus Augusto de Oliveira, Antonio Mendes Ribeiro e Adherbal Pyragibe.

3°. — Legislação, Justiça e Instrucção—José de Souza Maciel, Matheus Augusto de Oliveira e José Cavalcanti Regis.

4ª.— Organização de serviços municipaes e materia eleitoral — João Cancio da Silva, Francisco José das Neves e José de Souza Maciel.

5ª. Redacção — Adherbal Pyragibe, Antonio Mendes Ribeiro e José Cavalcanti Regis.

(3ª Reunião da 1ª .sessão .ordinaria de 1930.)

Sob a presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, secretariado pelos senhores Miguel Bastos Lisbôa e Adherbal Pyragibe, reuniu hontem, ás 14 horas, o Conselho Municipal da capital, havendo comparecido ainda os senhores José Maciel, Antonio Mendes Ribeiro, João Cancio da Silva, Matheus de Oliveira. (7).

Lida a acta da reunião anterior, que foi approvada sem impugnação e não havendo expediente sobre a mesa dos trabalhos, o sr. presidente annunciou que ia entrar a ordem do dia. O sr. Matheus de Oliveira pediu a palavra e leu um parecer favoravel á petição em que o amanuense do Conselho José Washington de Carvalho requereu seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, allegando ainda contar mais de dez (10) annos de serviços sem haver gozado licença. Continuando a ordem do dia entrou em discussão e votação, sendo approvado em segundo e ultimo turmo, o projecto n. 17, de 1929 mandando contar o tempo de serviço prestado na Guarda Civil desta capital, por Francisco de Assis Menezes, vigia nocturno do Mercado B. Rohan. Em seguida, o sr. presidente levantou a reunião, marcando outra para o dia 27 á hora regimental.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 26

3858	São Paulo	20:000$000
20582		5:000$000
37134		3:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 32335 premiado com 500$000.

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.

A tratar na mesma.

—

VENDE-SE uma casa á rua da Republica nº. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, nº. 502.

—

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.

Vêr e tratar com o proprietario da mesma.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA" acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "CASA FERREIRA"

154—Rua Maciel Pinheiro—154

JULGUEI TER QUE CORTAR AMBAS AS MÃOS!

Ha mais de 8 annos vinha soffrendo de eczemas nas mãos, impossibilitando-me trabalhar por completo a ponto de chegar á triste conclusão de ser preciso cortar ambas as mãos.

Devo ao vosso maravilhoso **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, a minha cura, pois sendo aconselhada por diversas amigas fiz uso de 6 vidros e fiquei radicalmente curada.

Por tão justo motivo, vos remetto o meu retrato em recompensa da cura que obtive.

.... **Balbina do Carmo Pimentel**..

Valença—E. do Rio—25 de abril de 1916.

Testemunhas:—Octacilio da Rosa Vieira e João de Souza Lima.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE —**Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARARANGUÁ** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, sahirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 2 de março, ás 16 horas; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre a 8.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contaractual de dezembro)

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajaby, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Ceará, Areia Branca e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 2 de março, sahirá no mesmo dia 26 a noite para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajaby Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, Nº 34.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo" Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém	**O paquete "Manáos"** Esperado do norte no dia 28 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Comte Rippe" Esperado do sul no dia 6 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete "Pará"** Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado no dia 27 do corrente sahira no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAPUHY**

Sahirá no dia 20 de fevereiro, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAPURA**

Sahirá no dia 27 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 6 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Elegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO

VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande scientista russo, também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

AS MARAVILHAS DO SABIO BERCK E BISMUTHO

NÃO FAÇA OPERAÇÃO! AS FISTULAS E FERIDAS CHRONICAS CURAM-SE COM O "FISTOL N. 1"

VARIZES, FISTULAS E HEMORROIDES, MESMO COM 20 ANNOS DE CHRONICAS, CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE!

Famosas formulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14—12—928)

as Varizes, Hemorrhoides, feridas fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. *Uma lata pelo Correio, 7$000.* — A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

NECROLOGIA

D. Delfina de Albuquerque Montenegro — Falleceu, no domingo ultimo, ás 10 horas, no Hospital de Santa Isabel, onde se encontrava em tratamento, em quarto particular, a exma. sra. d. Delfina de Albuquerque Montenegro, viúva do saudoso conterraneo sr. Constancio de Souza Leite.

Pertencendo a uma familia tradicional em nossa terra, a extincta gozava de larga estima na sociedade parahybana, que a acatava pelas suas virtudes e bondade de coração.

Deixa uma unica filha, d. Maria Carolina de Oliveira, esposa do sr. Luiz de Oliveira, figura influente do Partido Democratico do Estado.

O enterramento de d. Delfina de Albuquerque Montenegro occorreu á tarde do domingo, no Cemiterio Publico, com grande acompanhamento.

—

Contando apenas 16 annos de idade, falleceu hontem, nesta capital, a senhorita Maria José Pessôa de Luna Freire, filha do sr. João de Luna Freire, artista residente nesta cidade.

O seu enterramento realizou-se hontem mesmo ás 16 horas, no Cemiterio da Bôa Sentença, com grande acompanhamento de pessoas amigas.

—

Falleceu, a 23 do corrente, o pequeno José, filho do sr. Antonio Rodolpho, collector federal.

O infortunado menino contava apenas nove annos de edade, tendo o dr. Oscar de Castro, clinico nesta cidade, recebido telegramma a respeito.

Secção Livre

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — ACTA — Aos 31 dias do mez de janeiro de 1930, nesta capital de Parahyba, ás 14 horas, no predio da Associação Commercial, séde da Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria os seus accionistas. Presentes os accionistas S. A. Wharton Pedrosa, portador de 3.592 acções, representado pelo accionista Octacilio Toscano de Britto, este em seu proprio nome e mais os accionistas Oliver A. von Sohsten, dr. Irenêo Joffily, Enéas de Oliveira, Samuel Souto Maior, Victor Hugo de Barros Andrade e Manuel do Espirito Santo, representando todos o total de 3.599 acções. Assumiu a presidencia o dr. Irenêo Joffily, secretariado pelo sr. Enéas de Oliveira. O sr. presidente expoz os fins da assembléa, conveniencia da refórma dos estatutos que attendia a bôa direcção da Companhia com a mudança de sua séde para Campina Grande, onde está o seu unico estabelecimento. Depois de devidamente discutidos e estudados deliberou a assembléa geral, por unanimidade, que os estatutos da Companhia ficassem assim constituidos: "Estatutos da Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de algodão — Fins da Sociedade — Artigo 1°. Fica constituida uma sociedade anonyma denominada "Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão" para a exploração de taes industrias nos municipios de Campina Grande, Alagôa Grande e Itabayana, conforme o contracto do Estado da Parahyba com o engenheiro dr. José Heronides de Hollanda Costa, podendo a dita exploração se estender a qualquer outro municipio onde a sociedade pelos seus legitimos orgams, julgue opportuno. Artigo 2°. O contracto do Estado com o dr. José Heronides de Hollanda Costa, com todas as insenções e obrigações passa integralmente a pertencer a sociedade constituida que fica sendo unica cessionaria. Artigo 3°. A séde social é na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, sendo o prazo da duração da sociedade de vinte annos a contar de sua primeira assembléa geral, o que poderá ser prorogado de accordo com deliberação de uma assembléa geral especialmente convocada. Artigo 4°. A' sociedade é facultado o direito de contrahir emprestimo interno, emittir obrigações ao portador (debenture), praticar qualquer operação de credito tendente ao seu fim, precedente todavia autorização de assembléa geral. Capital social — Artigo 5°. O capital social é de oitocentos contos de réis (réis 800:000$000), divididos em quatro mil (4.000) acções de duzentos mil réis (200$000) cada uma, hoje todas integralizadas e ao portador, sem mais as distincções constantes dos estatutos anteriores, notadamente do de quinze (15) de maio de 1923. Assim desapparecem os paragraphos 1°. e 2°. do artigo 5°., e bem assim os artigos 6°. e 7°. dos mesmos estatutos de 15 de maio de 1923. Depreciações, contas de reservas e dividendo — Artigo 6°. As depreciações e fundos de reservas ficam á criterio da directoria que os determinarão em cada anno de accordo com o que lhe parecer rasoavel, devendo ser approvado o acto da directoria pela primeira assembléa geral ordinaria. Artigo 7°. O dividendo não tem limite maximo, constará de todo o lucro da Companhia depois da dedução de que trata o artigo 6°., e bem assim a de que trata o artigo 3°. Artigo 8°. Do lucro liquido verificado cada anno, serão separados dez por cento (10%) que serão distribuidos da maneira seguinte: seis por cento (6%) ao director presidente, dois por cento (2%) ao director secretario, e dois por cento (2%) aos empregados mais graduados á criterio da directoria. Da administração — Artigo 9°. A Companhia será administrada por uma directoria de dois membros, sendo um delles director presidente e gerente e outro director secretario e thesoureiro, ambos eleitos em assembléa geral ordinaria, pelo prazo de seis (6) annos. § 1°. — A primeira eleição poderá ser feita na mesma assembléa em que forem approvadas as presentes reformas de estatutos. § 2°. — Os directores presidente e secretario, alem das vantagens do art. 8°., terá cada um ordenado mensal de um conto de réis. § 3°. O director gerente deve ser accionista, mas o director secretario e thesoureiro pode deixar de sel-o, devendo cada um fazer caução de vinte acções, sem o que não haverá posse e uma vez decorrido um mez sem a posse será considerado vago o logar. Artigo 10. Compete ao directores: A) dirigir as operações da sociedade assignando os contractos e organizando os serviços. B) executar as resoluções das assembléas geraes. C) Convocar ordinariamente e extraordinariamente as assembléas geraes, estipular e pagar os dividendos e compromissos sociaes e receber o que é devido á sociedade. D) Zelar pela bôa execução dos estatutos exercendo as funcções delles determinadas. E) Nomear e dimittir empregados. F) Formular o balanço geral da sociedade, fazendo-o acompanhar sempre de minucioso inventario dos fins e de relatorio dos negocios effectuados durante o anno decorrido. Artigo 11. Ao director gerente compete a guarda de todos os bens sociaes, gerencia dos respectivos negocios, dar quitação de qualquer natureza, levantar fundos nos Bancos, tudo assignando tambem o director secretario e thesoureiro. § unico. O director secretario e thesoureiro, alem de suas funcções proprias, como guarda e depositario que é do dinheiro, valores e titulos da sociedade, fará toda a escripta e assignará o balanço annual, devendo assignar com o director gerente os documentos de que trata este art. 11 e o começo do art. 12. Artigo 12. A venda de immoveis, alienação ou hypotheca de bens ou de direitos pessoaes e quaesquer transacções sobre concessão nos municipios já referidos ou outros que se venham obter, só serão effectuados sob a responsabilidade directa de ambos os directores, salvo o caso de approvação de assembléa geral que deve ser previamente ouvida em todas essas hypotheses. Artigo 13. No caso de vagar o logar de qualquer dos directores, só será eleito outro faltando mais de um anno para se findar o mandato, contando-se da vaga para o começo da época da assembléa geral ordinaria, a não ser que a penultima assembléa geral ordinaria, ainda possa tomar conhecimento, o que acontecendo, será o logar preenchido por eleição da mesma assembléa. § 1°. Emquanto não se empossar o director eleito, ou no caso de vaga, seja emquanto se procede a eleição, seja por que falta menos de anno para termino do seu mandato, a vaga de director gerente será preenchida pelo director secretario e thesoureiro e este em qualquer hypothese será substituido por quem fôr escolhido pelo Conselho Fiscal, podendo ser um dos seus membros ou outros socios. § 2°. No ipedimento ou ausencia passageira, não superior a cinco mezes, será o logar de director gerente occupado pelo director secretario. O dito em qualquer caso, por um dos membros do Conselho Fiscal a convite de quem estiver como director gerente. § 3°. Em qualquer das hypotheses figuradas neste artigo, qualquer accionista representando mais de um quarto (¼) do capital subscripto poderá promover a assembléa geral ordinaria para proceder-se eleição pelo tempo que falta para terminar o mandato. Assembléas geraes — Artigo 14. As assembléas geraes podem ser ordinarias e extraordinarias, devendo as primeiras ter logar uma vez por anno, de quinze de agosto a trinta de setembro, um dia marcado pela directoria, precedente aviso nunca inferior de quinze dias, comtanto que no dia em que tiver logar já tenha um mez de aviso, facultando aos accionistas o exame dos livros e balanço. A assembléa geral e extraordinaria poderá ter logar em qualquer tempo, a requerimento de accionistas que representam mais de um terço (1|3) do capital nominal. § 1°. Dado o caso de não convocada em tempo a assembléa geral ordinaria qualquer accionista poderá fazel-o. § 2°. Convocada a assembléa geral ordinaria, não se reunindo accionistas representando um quarto (1|4) do capital nominal, outra será marcada com aviso de 10 (dez) dias e declaração de que a assembléa deliberou com o numero que comparecer. § 3°. A convocação da assembléa geral extraordinaria será feita com a declaração do seu fim e a assembléa só deliberará com qualquer numero se da primeira vez e na segunda não comparecer numero legal de accionistas. Conselho Fiscal — Artigo 15. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros eleitos em cada assembléa geral ordinaria. § unico. São funcções do Conselho Fiscal a inspecção de todas as operações realizadas pela directoria e verificação, quando necessaria, da respectiva documentação. Disposições finaes — Artigo 16. O balanço deve ser fechado em trinta (30) de junho de cada anno. Artigo 17. Em qualquer assembléa geral ordinaria ou extraordinaria os accionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez (10) acções, contando-se os votos pelas dezenas de acções que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena, ainda mesmo que o accionista seja procurador. Artigo 18. As lacunas porventura existentes nestes estatutos, serão suppridas pelas disposições da lei. Aqui terminada a votação dos estatutos, ainda pela assembléa geral, pela unanimidade dos accionistas presentes foram eleitos director presidente e gerente o sr. Arnaldo Maranhão, e director secretario e thesoureiro o sr. Victor Hugo de Barros, empossando-se este que ficou na interinidade das funcções de director presidente e gerente, e ficando interinamente como director secretario e thesoureiro o membro da commissão fiscal, sr. Manuel do Espirito Santo. Não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a sessão, emquanto era lavrada a presente acta; e novamente reunidos todos os accionistas, perantes elles foi a mesma acta lida em voz acta e achada conforme pelo que vae por todos assignada. Eu, Enéas de Oliveira, secretario a escrevi e assigno. Parahyba do Norte, 31 de janeiro de 1930. (ass.) Irenêo Joffily, O. A. von Sohsten, Samuel Souto Maior, Enéas de Oliveira, Octacilio Toscano de Britto, Octacilio Coutinho.

A acta acima, devidamente assignada por todos em duas vias, alem do livro competente, foi depositada no cartorio do registro hypothecario de Campina Grande, em 14 do corrente e na Junta Commercial desta capital em 15 do corrente e foi publicada no "Correio de Campina" do mesmo dia 15.

Os directores da Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão são: Arnaldo Maranhão, commerciante, residente em Campina Grande; Victor Hugo de Barros Andrade, contabilista, residente em Campina Grande; Manuel do Espirito Santo, empregado do commercio, residente em Campina Grande, todos casados.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 1930. (ass.) Victor Hugo de Barros Andrade, Manuel do Espirito Santo.

José Moreira Lima

1.° anniversario

A viuva, filhos (ausentes e presentes), genros, noras (ausentes) e netos (presentes e ausentes) do pranteado e inesquecivel **José Moreira Lima** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso da alma do mesmo, mandam celebrar nas egrejas da Santa Casa e N. S. do Rosario, ás 6 1/2 horas de quinta-feira, 27 do corrente. A todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade christã, antecipam a sua eterna gratidão.

✝ Maria Doloras de Araújo Coutinho

30.° Dia

Emilio Gomes da Rocha, Virginia Pereira da Rocha, Severino Gomes da Rocha e Gersina Pereira da Rocha convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia que, por alma de sua pranteada cunhada e irmã **Maria Dolores de Araujo Coutinho**, mandam celebrar na sexta-feira (28 do corrente), na Cathedral, ás 6 horas da manhã.

Penhorados, hypothecam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

✝ Cerciliano da Silvaira Monteiro

7.° Dia

Inelia d'Assumpção Monteiro, esposa, Lisbino da Silveira Monteiro e Ormizinda e Blandina d'Assumpção Monteiro, filhos, sinceramente agradecem aos parentes e pessoas amigas que apresentaram pesames e acompanharam os restos mortaes de seu inesquecivel esposo e pae **Cerciliano da Silveira Monteiro**, bem como convidam a todos para assistirem á missa do 7.° dia que mandam rezar ás 6 horas do dia 28 do corrente, na Matriz de Lourdes, por cujo acto de caridade antecipam sua gratidão.

Recebedoria de Rendas

Edital n. 2

Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimentos dos srs. contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até trinta dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 1, letra M da lei n°.698, de 14 de outubro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1°. de fevereiro de 1930. Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação

Praça 15 de Novembro

93 Roque Falcone, compradores de algodão para dentro do Estado de 3ª. classe
93 O mesmo, exportador de sementes 5:184$000
109 Fernandes & Cia., compradores de assucar para uso interno
109 Os mesmos, trituração de assucar a vapor de 2ª. classe
109 Os mesmos, estivas em grosso de 4ª. classe 2:160$000

Rua S. Pedro Gonçalves

75 Rossback Brazil Comp. compradores e exportadores de pelles e couros de 1ª. classe 2:880$000
75 Henrique Siqueira, hotel de 1ª. classe 576$000

Praça A. Machado

3 Alvaro Jorge & Cia., estivas de 2ª. classe 3:408$000
15 Joaquim Ignacio de L. e Moura, estivas em grosso de 3ª. classe 2:016$000
The Texas Comp., bomba 120$000
23 Eduardo Cunha, escriptorio de commissões 720$000
23 Alvares de Carvalho & Cia., deposito de ferragem 6:000$000
35 Cunha Rêgo & Irmão, fazendas a retalho de 3ª. classe
35 Os mesmos, miudezas em grosso
35 Os mesmos, estivas em grosso de 2ª. classe 3:840$000
39 Guimarães & Irmão, fabrica de bebidas de 2ª. classe
39 Os mesmos, officina de moveis a vapor 1:152$000
55 Guedes Junqueira, escriptorio de commissões
55 O mesmo, deposito de madeira 1:008$000
63 J. Ferreira & Cia., estivas em grosso de 3ª. classe 2:016$000
77 João Pequeno da Cruz, hotel de 2ª. classe 432$000
54 M. Sobral, cigarros exclusivista
54 O mesmo, charutos 720$000
54 Pedro Guimarães, sal de outro Estado 216$000

(Continúa)

EDITAES

EDITAL — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — 2°. Districto — Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para arrendamento provisorio do açude publico "Mundo Novo", situado no municipio de Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, publicado na edição deste jornal, de 6 deste mez, cujas propostas para esse arrendamento serão abertas e lidas no proximo dia vinte e cinco (25).

Gabinete da chefia do 2°. Districto da Inspectoria Federal de obras contra as Sêccas, em 22 de fevereiro de 1930. Armando de Vasconcellos, secretario.

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria federal de Obras Contra as Sêccas — 2°. Districto — Edital — De ordem do sr. inspector federal de Obras contra as Sêccas, faço publico que no dia 8 do proximo mez de abril, ás quatorze horas, no escriptorio do 2°. Districto, sito á praça Pedro Americo, na capital do Estado da Parahyba, serão abertas e lidas perante a junta presidida pelo chefe do Segundo Districto da Inspectoria, as propostas que houverem sido apresentadas para o arrendamento provisorio do açude publico "Cruzeta", situado no municipio de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, arrendamento esse a ser effectuado com fundamento no art. 21, do regulamento modificado pelo decreto n°. 16.403, de 12 de março de 1924, e nos termos das seguintes clausulas, approvadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n.° 383 e 52, respectivamente, de 22 de março e 15 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade.

I

A concurrencia versa sobre o preço global offerecido para o arrendamento annual do açude "Cruzeta" e respectivas terras, edificios, dependencias e bemfeitorias; o julgamento della será feito pelo chefe do 2°. Districto e, com parecer do inspector, submettido á homologação do ministro da Viação e Obras Publicas. Dada esta, lavrar-se-á o contracto respectivo em livro especial do Districto, de conformidade com as presentes clausulas, observadas as disposições dos arts. 767, 770, 775, 780, 783 e 791 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

II

Cada concurrente fará previamente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba um deposito de um conto e quinhentos mil réis para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo ser exhibido ao presidente da junta julgadora no inicio da sessão de abertura das propostas.

III

De conformidade com o art. 741 do já referido regulamento, a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente pelo chefe do 2°. Districto, citado; para o que os concurrentes deverão apresentar ao referido funccionario, antes da data da abertura das propostas e, si possivel, cinco ou mais dias antes, documentos comprobatorios da sua idoneidade, inclusive comprobatorios de que se trata da pessoa ou sociedade que se dedica á exploração effectiva da agricultura ou pecuaria e possuidora de capitaes ou bens assecuratorios do cumprimento das obrigações a assumir segundo as presentes clausulas.

IV

O preço proposto para o arrendamento não poderá ser inferior a..... 25:000$000, tendo-se em vista entretanto, o disposto na clausula VII.

V

O prazo do arrendamento será de cinco annos a contar da data da entrega do açude ao arrendatario, devendo essa entrega ser feita, immediatamente, depois de approvado o contracto e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, mediante inventario em que se especificarão todos os bens arrendados.

VI

Antes da assignatura do contracto e para garantia da fiel execução deste, provará o contractante ter depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Parahyba uma caução de seis contos de réis, em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou titulos de divida publica federal do mesmo valor real.

VII

O pagamento do arrendamento annual será feito em prestações bimensaes, no mez que se seguir a cada bimestre vencido, sendo as respectivas quantias regularmente entregues pelo arrendatario á Collectoria Federal ou Delegacia Fiscal mais proxima, conforme o chefe do 2°. Districto estipular, ficando o arrendatario obrigado a remetter immediatamente ao referido funccionario um documento que comprove o recolhimento.

§ 1°. — Fica estabelecido que si, a 31 de maio de cada anno, o nivel dagua se achar entre as cótas 23m,000 (soleira do sangradouro) e 19m,000 inclusive, (isto é, 4m,000 abaixo da citada soleira) o preço do arrendamento será integral; si naquella data o nivel dagua se encontrar entre.... 19m,000 e 18m,000 (inclusive), o preço do arrendamento annual será diminuido de 50%; si estiver entre as cótas 18m,000 e 17m,000 (inclusive), essa diminuição será de 60%; si entre 17m,000 e 16m,000 (inclusive), a diminuição será de 70%; si entre.... 16m,000 e 15m,000 (inclusive), será de 80%; si estiver abaixo de 15m,000 a diminuição será de 90%.

§ 2°. — A manobra da valvula de descarga fica inteiramente sujeita ao controle da Inspectoria, de modo que jamais o nivel dagua possa ser abusivamente reduzido, mesmo a pretexto de fornecimento dagua para as irrigações de juzante, sempre feito a titulo precario.

VIII

O arrendatario terá o direito de utilizar-se do açude com todas as terras que lhe pertencem (terra de vasante e uma faixa de terras sêccas no perimetro da bacia hydraulica), bem assim de todos os edificios e bemfeitorias constantes do inventario de entrega; de explorar a pesca directamente ou mediante cobrança das taxas que impuzer, observadas, porem, as prescripções da Inspectoria concernentes á defesa das novas gerações de peixe.

§ unico — Fica entendido que o arrendatario poderá, por sua vez, subarrendar em seu proveito, por lotes, as terras arrendadas bem como os edificios e bemfeitorias de que tratam as presentes clausulas, continuando, entretanto, unico responsavel por tudo perante o governo e a Inspectoria.

IX

O arrendatario ainda terá direito á metade do producto das taxas de supprimento dagua para fins industriaes, taxas que lhe cumpre cobrar e cuja metade elle recolherá immediatamente aos cofres federaes.

§ 1°.—As taxas de supprimento dagua serão annuaes e impostas a todos os que se utilizarem do liquido do açude, para irrigação ou outro fim industrial, e serão pagas adeantadamente por estes, ao arrendatario, em duas prestações semestraes, no decurso dos mezes de janeiro e julho.

§ 2°. — Estas taxas serão fixadas pelo chefe do Districto, para cada usuario e cada anno, por proposta do arrendatario, ouvindo o interessado; decidindo o inspector federal de Obras contra as Sêccas em caso de desaccordo entre o arrendatario e o chefe do Districto.

§ 3°. — O usuario que não pagar no devido tempo a taxa de que trata esta clausula, não poderá utilizar-se da agua sahida do açude, para fins industriaes, sendo tomadas as necessarias providencias pela Inspectoria. O inspector federal de Obras contra as Sêccas poderá, entretanto, prorogar por mais um mez o prazo para o pagamento desta taxa pelo usuario.

§ 4°.—Estas disposições são applicaveis tambem ás terras e industrias de propriedade particular do arrendatario, sob tal aspecto considerado como outro qualquer usuario, mas não abrangem as terras e propriedades da União recebidas em arrendamento e nas quaes poderá elle utilisar livremente as aguas do açude.

§ 5°. — As duvidas e contestações, suscitadas a proposito de utilização da agua entre o arrendatario e os usuarios ou pessoas que pretendam ser usuarias serão decididas pelo chefe do Districto com recursos para o inspector federal de Obras contra as Sêccas.

X

Em caso de calamidade publica e mediante aviso previo ao arrendatario, a Inspectoria poderá dispor provisoriamente de metade ou menos das terras e vasantes do açude arrendado para nellas installar gratuitamente os retirantes.

§ 1°. — Neste caso, e emquanto durar a occupação provisoria parcial por parte da Inspectoria, ficará reduzida proporcionalmente a quota de arrendamento, levando-se ainda em conta nesta reducção a qualidade das terras provisoriamente occupadas pela Inspectoria em comparação com as deixadas ao arrendatario.

As plantações do arrendatario por ventura existentes nos terrenos occupados provisoriamente pela Inspectoria, serão avaliadas por arbitros (um nomeado por cada parte e um terceiro, desempatador, por ambos escolhidos), e o seu valor abatido das quotas de arrendamento a pagar, as quaes ficarão suspensas para tal fim pelo tempo que for necessario.

§ 2°. — A reducção provisoria da quota de arrendamento (§ precedente) será tambem fixada por arbitramento na falta de accordo directo.

§ 3°. — O arrendatario não tem disreito a nenhuma indemnização por perdas e damnos ou lucros cessantes com fundamento na occupação provisoria de que trata esta clausula

XI

O arrendatario se obriga a manter por sua conta, em perfeito estado de conservação não só a barragem, as obras de tomada dagua, o sangradouro e demais accessorios do açude, como ainda os edificios, cercas, caminhos e o mais que figurar no inventario por occasião da entrega, e a restituir tudo em perfeito estado no fim do contracto.

§ 1°. — Não poderá o arrendatario fazer nenhuma modificação, mesmo a titulo de melhoramento, nas obras do açude, edificios, etc., que lhe forem entregues pela Inspectoria, a não ser com o previo consentimento, por escripto, do chefe do Districto; e neste caso sob a condição de taes modificações, accressimos, etc., passarem *ipso facto* á propriedade da União, que os receberá juntamente com os bens arrendados, ao terminar o contracto.

§ 2°. — Qualquer infracção ao disposto na presente clausula sujeita o arrendatario á pena de multa de.... 200$000 (duzentos mil réis).......... a 1:000$000 (um conto de réis) e do dobro na reincidencia.

XII

Sempre que o julgar conveniente, mandará a Inspectoria fazer inspecção extraordinaria nos proprios federaes a cargo do arrendatario. O representante da Inspectoria será acompanhado pelo do arrendatario e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte (quanto a este e em caso de desaccordo) entre os dois nomes indicados, um pelo representante de cada parte. Desta inspecção lavrar-se-á um termo em que serão consignados os serviços a fazer pelo arrendatario para assegurar a bôa conservação do açude e demais bens arrendados e bem assim os prazos em que devem ser executados taes serviços.

Si o arrendatario não cumprir o que lhe fôr determinado nesse termo e nos prazos ahi indicados, será punido pelo chefe do Districto com a multa de 1:000$000 a 3:000$000, sendo-lhe em seguida marcados novos prazos.

A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescisão do contracto, declarada por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução e não tendo direito a indemnização alguma.

§ unico — Fica entendido que si a Inspectoria verificar, em qualquer tempo, que corre perigo a estabilidade da barragem e obras complementares do açude, intervirá directa e immediatamente para assegurar tal estabilidade correndo as despesas correspondentes por conta do arrendatario, salvo se ficar provado, a juizo do chefe do Districto, não se tratar de culpa ou desidia do referido arrendatario.

XIII

O arrendatario obriga-se a deixar uma ou mais vias de livre accesso ás aguas do açude para que esta possam ser utilisadas gratuitamente pelo publico, quer para bebida de pessoas e animaes, quer para os usos domesticos.

XIV

O arrendatario não poderá exercer ou permittir a pesca nas aguas do açude com explosivos ou entorpecentes. As malhas das rêdes e tarrafas empregadas naquelle mistér não terão dimensões inferiores ás que forem fixadas pelo chefe do Districto no intuito de poupar o peixe ainda não adulto.

XV

Em caso de calamidade publica que conduza á providencia assignalada na clausula X, se tornará livre a pesca de anzol ou boia.

XVI

A infracção de qualquer das presentes clausulas para a qual não esteja prevista pena especial, (clausula XI e XII) será punida com a multa de 100$000 a 1:000$000, e o dobro na reincidencia; impostas as multas pelo chefe do Districto.

XVII

O arrendatario não poderá transferir o contracto sem previa e formal autorização do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVIII

A rescisão do contracto se dará ainda, perdendo o arrendatario a caução, independente de acção ou interpellação judicial, sempre que o arrendatario não fizer, no devido tempo, os recolhimentos de dinheiros a que está obrigado; salvo caso de força maior perfeitamente comprovada a juizo do inspector federal de Obras contra as Sêccas que poderá, nesta hypothese, conceder uma prorogação de prazo para o recolhimento mas por espaço não excedente de 3 mezes. (Ver clausula XII).

XIX

O ministro poderá annullar a concurrencia nos termos do art. 740 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Gabinête da chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 12 de fevereiro de 1930. **Armando de Vasconcellos,** secretario.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, presidente da mesa eleitoral da primeira secção, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da primeira secção, em virtude daquelle citado decreto, é assim constituida, para as eleições federaes de 1.° de março proximo e para a legislatura de 1930 a 1932: presidente, o dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura; e mesarios o 1.° supplente do substituto do juiz federal e o presidente do Conselho Municipal da capital, designados para mesarios nos termos do referido decreto. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, servindo de secretario da mesa o escrevi. — Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

—

EDITAL — O dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Mesa eleitoral da segunda secção da comarca da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de constituição de mesa eleitoral virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que a mesa eleitoral da segunda secção desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1°. de março proximo e no periodo da legislatura 1930 a 1932, ficou constituida do dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, como presidente, Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre, como mesarios, designados nos termos do dito decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, João Cancio Brayner, secretario o fiz e subscrevo. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente.

—

EDITAL — O dr. Julio do Nascimento Lyra, presidente da mesa eleitoral da terceira secção da comarca da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de constituição de mesa eleitoral virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que a mesa eleitoral da terceira secção desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1°. de março de 1930, e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, ficou constituida do dr. Julio do Nascimento Lyra, para presidente, dr. Arthur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida e Oliveira, para mesarios, designados nos termos do dito decreto. E para constar mandou lavrar o presente edital na forma da lei, que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o fiz e subscrevo. Julio Lyra.

—

EDITAL — O dr. José de Souza Maciel, presidente da mesa eleitoral da 4ª. secção da comarca da capital do Estado da Parahyba.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, em cumprimento ao disposto no dec. n°. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que convoca os cidadãos dr. Anthenor Navarro e pharmaceutico Antonio Rabello Junior, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quarta secção da comarca desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março do corrente anno, ás 9 horas, no edificio do grupo Escolar "Thomaz Mindello" desta capital, local designado para nelle se effectuarem as eleições de presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados a constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do dec. acima citado. E para constar mandou lavrar o presente edital que na forma da lei, será affixado á porta do dito predio onde funccionará a mencionada mesa e publicado pela imprensa official "A União". Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 18 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Maximiano Monteiro da Franca, secretario da mesa, o escrevi. (assignado) dr. José de Souza Maciel, presidente da mesa.

—

EDITAL — O dr. Carlos Pires Ferreira, presidente da Mesa Eleitoral da quinta secção da comarca desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da quinta secção desta comarca para as eleições federaes a se realizarem a 1°. de março proximo, e para a legislatura de 1930 a 1932, ficou assim constituida: presidente dr. Carlos Pires Ferreira, professor Manuel Vianna Junior e dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, para mesarios, designados nos termos do referido decreto. E para constar mandou que se lavrasse o presente edital, e publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Ignacio Evaristo Monteiro, secretario o subscrevo. Carlos Pires Ferreira, presidente.

—

EDITAL — O dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente da Mesa Eleitoral da sexta secção da comarca da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital

virem, ou delle noticia tiverem, interessar possa, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da sexta secção desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem a 1°. de março proximo e para a legislatura de 1930 a 1932, ficou assim constituida: presidente, dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, mesarios, José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago, designados nos termos do referido decreto. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque o fiz e subscrevo. Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente.

—

EDITAL — O dr. José Alustau, presidente da Mesa Eleitoral da setima secção do municipio da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, interessar possa que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da setima secção nesta capital para as eleições federaes a se realizarem no dia 1°. de março proximo e na legislatura de 1930 a 1932, ficou assim constituida: presidente, dr José Alustau, mesarios, dr. Euclydes Mesquita e José Alves de Mello, designados nos termos do dito decreto. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, secretario, fiz e subscrevo. Dr. José Alustau, presidente.

—

EDITAL — Antonio das Chagas Gondim, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Cabedello, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que, em cumprimento ao decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Cabedello ficou assim constituida: presidente, Antonio das Chagas Gondim; mesarios, José Delphino do Nascimento e Antonio Vianna da Silva, nos termos do alludido decreto. Dado e passado nesta villa de Cabedello, aos sete dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, João Victalino de Carvalho Rocha, escrivão o subscrevo. — Antonio das Chagas Gondim.

—

EDITAL — Manuel Pedro Alves de Souza, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Conde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, ficou assim constituida a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Conde: presidente, Manuel Pedro Alves de Souza; mesarios José da Silva Torres, e Ovidio Constancio Alves de Souza de Conde, aos 6 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Henrique Alves de Souza, secretario o escrevi e subscrevo. — Manuel Pedro Alves de Souza, presidente.

—

EDITAL — Joaquim Guedes Alcoforado, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Alhandra, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Alhandra ficou assim constituida: presidente, Joaquim Guedes Alcoforado; Roldão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos, como mesarios, designados nos termos do referido decreto. Dado e passado em Alhandra, aos seis dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Oscar Guedes Alcoforado, escrivão, o fiz e subscrevo. — Joaquim Guedes Alcoforado, presidente.

—

EDITAL — Alfredo Alves Simões Barbosa, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Pitimbú, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Pitimbú ficou assim constituida: presidente, Alfredo Alves Simões Barbosa; mesarios Francisco Carolino da Costa Lima e Genesio Freire de Andrade, nos termos do alludido decreto. Dado e passado neste districto de paz de Pitimbú, aos seis dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Juviniano Tavares de Vasconcellos, secretario, o escrevi. — Alfredo Alves Simões Barbosa.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO. — Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba. — Edital de concorrencia publica administrativa. — De ordem do sr. director desta Escola faço publico que, no dia 5 de março proximo vindouro, pelas treze horas, se acceitarão na secretaria desta Escola propostas para o fornecimento do material indispensavel ao funccionamento desta repartição, durante seis mezes, contados do dia acima indicado a saber:

1.° grupo — Artigos de expediente e de escriptorio..

2.° grupo — Livros, cadernos, lapis e demais material para as aulas primarias e de desenho.

3.° grupo — Materiaes para a officina de trabalhos de metaes.

4.° grupo — Materiaes para a officina de trabalhos de madeira.

5.° grupo — Materiaes para a officina de artes graphicas e encadernação.

6.° grupo — Materiaes para a offi-

7.° grupo — Materiaes para a officina de fabrico de calçados.

8.° grupo — Artigos para asseio e hygiene e illuminação.

9.° grupo — Combustivel lubrificante e accessorios.

10.° grupo — Merenda escolar, constando de pães e fructas, até á construcção do refeitorio e, depois de construido, de um prato de sopa.

Os artigos serão fornecidos de accôrdo com as amostras que poderão ser examinadas diariamente nesta secretaria, que ministrará aos interessados os esclarecimentos que necessitarem.

Os proponentes, na organização e apresentação das propostas, observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais avisos e decisões referentes ao assumpto.

Secretaria da Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, 15 de fevereiro de 1930. — O escripturario interino, *Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque.*

—

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, juiz 2.° substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que o 2.° dr. promotor publico da comarca denunciou de Martins Freire do Nascimento, residente em Cabedello, como incurso nas penas do artigo 294 paragrapho 1.° do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 5 de março proximo, pelas 13 horas, afim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento superior do mosteiro de S. Bento, sito á avenida General Osorio, desta cidade. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 21 de fevereiro de 1930. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme com o original. Subscrevo e assigno, O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury, etc.

Faço saber que designei o dia 17 de março p. vindouro, pelas 7 horas da manhã, no salão terreo do edificio do Convento de S. Bento, para funccionar secutivos e que havendo procedido ao sorteio de 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200, da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1, dr. Antonio dos Santos Coelho Netto; 2, pharmaceutico Antonio Rabello Junior; 3, Celestin Marius Malzac; 4, Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque; 5, Antonio de Oliveira Basto; 6, Antonio Alfredo Primola; 7, Antonio de Padua Pessôa; 8, Antonio de Medeiros Paes; 9, Antonio Augusto Arrouxellas Galvão; 10, Melciades Cavalcanti de Albuquerque; 11, bacharel Otto Britto; 12, Eugenio de Moraes Magalhães; 13, Eduardo Correia de Oliveira; 14, José Cordeiro de Lucena; 15, Acrisio Borges Monteiro de Mello; 16, Avelino Cunha de Azevedo; 17, bacharel Lauro da Cunha Pedrosa; 18, José de Souza Mello; 19, Benjamin Lopes Abath; 20, José Stephane de Carvalho; 21, João Martins Loureiro; 22, José Arsenio Serrano Navarro; 23, dr. Manuel Velloso Borges; 24, professor Eduardo Monteiro de Medeiros; 25, Pedro Fernandes da Silva Guimarães; 26, André Lombardi; 27, João Figueiredo de Souza; 28, José Luiz Peixoto de Vasconcellos; 29, Severino Candido Marinho; 30, Oscar da Silva Machado; 31, Octavio Ribeiro da Silva; 32, Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque; 33, Annibal Victor de Lima e Moura; 34, bacharel Octavio Frederico de Mesquita; 35, Mirocem de França Navarro; 36, Virgilio Correia de Queifoz.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem ás sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. Outro sim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado, nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 17 de fevereiro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. — *Antonio Feitosa Ferreira Ventura.*

—

EDITAL N. 28 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de 40 dias, a con- suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha e S. João do Rio do Peixe; sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

Concurso de remoção — 3.ª categoria, sexo masculino das villas do Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy e uma cadeira do grupo escolar da villa de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de janeiro de 1930. — *José Eugenio Lins de Albuquerque,* chefe de secção.

—

EDITAL N. 29 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras rudimentares diurnas infra mencionadas são submettidas a concurso de provimento, no prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições requerendo exame das materias necessarias ao ensino, perante uma commissão nomeada pelo respectivo secretario, de accôrdo com as letras A, B ou C, do art. 24, do Decreto n. 1.484, de 30 de junho de 1927, que alterou o Regulamento da Instrucção Publica Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Sexo masculino dos povoados Varzea, do municipio de Santa Luzia do Sabugy; Belém e Olho dAgua, do municipio de Brejo do Cruz; Cacimba de Areia, do municipio de Patos; mistas dos povoados Nazareth e Lastro, do municipio de Souza; Desterro de Salamandra e Curema, do municipio de Piancó; Tavares e Patos, do municipio de Princeza; Cochixola, do municipio de S. João do Cariry; Ipueiras, do municipio de Alagôa do Monteiro e São Paulo, do municipio de Misericordia.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de janeiro de 1930. — *José Eugenio*

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1930 | NUMERO 47

TELEGRAMMAS

A Parahyba é tratada como paiz inimigo

RIO, 23 — O ministro da Fazenda, attendendo ao parecer da primeira sub-directoria da receita, resolveu não attender ao requerimento do Estado da Parahyba solicitando confirmação de isenção de direitos para 321 volumes desembarcados mediante termo de responsabilidade. **(A União).**

—

Ainda se festeja a Constituição

RIO, 23 — Commemorando o dia da Constituição, os escoteiros farão amanhã uma parada civica. **(A União).**

—

A Nyrba anda de azar

RIO, 23 — Foram penhorados mais dois aviões da "Nyrba", que estavam encaixotados nos armazens do porto. **(A União).**

—

Victima de si proprio

RIO, 25 — No Hospital de Prompto Soccorro falleceu o sargento do exercito Hermano Ramalho Ramos, que tentou esta manhã contra a existencia, no 3°. Regimento de Infantaria. **(A União).**

—

Accidente de automovel

RIO, 26 — Um automovel repleto de rapazes empregados no commercio que se entregavam aos folguedos carnavalescos, desenvolvia grande velocidade. Depois de livrar-se de varios accidentes, ao fazer uma manobra para evitar o abalroamento com outro automovel que vinha em sentido contrario, pela rua Visconde Duprat, chocou-se com uma arvore do passeio num abalo tremendo. Um dos passageiros vinha no paralama e teve uma das pernas arrancada, indo o corpo projectar-se no asphalto.

Os demais passageiros tambem foram projectados.

O carro ficou espatifado e até o motor quebrado.

Na confusão o chauffeur fugiu. Todos os passageiros feridos, alguns em estado gravissimo, foram recolhidos ao Prompto Soccorro. **(A União).**

—

A causa liberal na Bahia

S. SALVADOR, 24 — Regressou a caravana chefiada pelo sr. Antonio Moniz, após visitar as cidades de Maragogipe, Cachoeira, São Felix, Muritiba, Cruz de Armas, Affonso Penna, São Gonçalo, Conceição e Castro Alves. Nesta ultima as festas attingiram a proporções imprevistas.

Após a conferencia realizada na praça publica, onde discursaram os srs. Arnaldo Silveira, Cezar Alves e Joel Presidio, foi organizada uma passeata de mais de três mil pessoas, tendo á frente cerca de cincoenta senhoritas da melhor sociedade local, percorrendo as principaes ruas vivando os proceres alliancistas. Tocou a banda de musica local.

A passeata foi até á residencia do cel. Alcides Magalhães, onde estava hospedada a caravana, falando alli, ainda, de uma das janellas, os srs. professor Felippe Mattos, Arnaldo Silveira e Joel Presidio, sob verdadeiro delirio da multidão.

A' noite promoveram-se danças, que se prolongaram até altas horas da madrugada, quando a caravana regressou, de automovel.

O comité de Castro Alves que é o maior centro commercial do interior do Estado, e praça que mais exporta fumo, está formado de elementos de valor do commercio, sob a presidencia do dr. Miguel Flôres, chefe prestigioso que acaba de se scindir da politica local, ficando com grande maioria ao nosso lado. A Alliança Liberal obteve, assim, uma das maiores victorias na Bahia. **(A União).**

—

Assassino de chauffeurs

S. PAULO, 25 — Communicam de Campinas que nas proximidades do cemiterio da Saudade foi encontrado o cadaver do motorista José Maria Victorino, que tinha a cabeça varada de balas. As auctoridades fizeram guarnecer as estradas e se communicaram com as policias das cidades vizinhas, pois parece que o criminoso é o mesmo que matou o capitalista Antonio Egydio Nogueira e assassinou, entre São Paulo e Jundiahy, o motorista Joaquim Ferreira e que proseguindo a sua obra fugindo á perseguição da policia, eliminou o motorista José Victorino. **(A União).**

—

Fallecimento

S. PAULO, 25 — Falleceu d. Augusta Souza de Queiroz, pertencente a tradicional familia paulista, neta dos barões Souza de Queiroz. **(A União).**

—

Forte aguaceiro

S. PAULO, 25 — Formidavel aguaceiro á noite innundou os bairros baixos. A policia e os bombeiros receberam muitos pedidos de soccorro. **(A União).**

—

Escrivão deshonesto

S. PAULO, 25 — O escrivão interino do cartorio do segundo officio de Campinas, depositario accidental de cem contos, desappareceu. Foi aberto inquerito. (A União).

Grande revolução em São Domingos

NOVA YORK, 25 — Confirma-se a extensão do movimento revolucionario da Republica de São Domingos. Os insurrectos, depois de tomarem os fortes de Santiago e Monte-christo, marcham sobre a capital. O presidente da Republica e sua esposa estão refugiados o primeiro na fortaleza do Porto e a segunda na legação dos Estados Unidos, esperando um vapor para abandonarem o paiz.

Noticias não confirmadas dizem que o presidente e o vice-presidente de São Domingos renunciaram, devendo o Senado nomear seus substitutos. **(A União).**

—

19 mortes num delisamento de terra

ROMA, 25 — Communicam de Macerata que sobe a 19 o numero de mortes num deslisamento de terra alli occorrido. **(A União).**

—

A conferencia Naval

LONDRES, 25 — Nos circulos da Conferencia Naval, diz-se que se os francezes chegarem amanhã, o sr. Mac Donald realizará na quinta-feira grande reunião, esperando, então, obter um accordo. **(A União).**

—

Desastre de automovel

BUCAREST, 25 — Num desastre de automovel, ficaram gravemente feridos o ministro portuguez, sua esposa e mais cinco pessoas. **(A União).**

—

Os abacaxis brasileiros na Inglaterra

LONDRES, 23 — De Liverpool: Foram postos em leilão, aqui, 75 caixões com abacaxis brasileiros, classificados como fructas superiores, pela côr, cheiro e sabor, tendo chegado em optimas condições.

Foi o primeiro embarque feito para aqui, especialmente preparado pelo ministerio da Agricultura do Brasil, a pedido dos importadores britannicos, a fim de se comparar o producto do Brasil com o de Hawall.

—

Inaugurada uma grande torre-pharol, na França

PARIS, 24 — Foi inaugurada a torre-pharol de Douamont que será illuminada todas as noites a electricidade, espalhando luz sobre quatrocentos mil tumulos de soldados francezes, mortos na defesa de Verdun, em 1916.

Em Verdun foi registrado o mais intenso bombardeio de toda a guerra.

Abandonará a actividade

BUENOS AIRES, 26 — Tendo chegado á edade estabelecida na lei organica abandonará a actividade da armada o almirante Juan Martin, exministro da Marinha, ex-addido naval na Italia e na França e ex-embaixador da Argentina na posse do presidente de Cuba. **(A União).**

—

Um novo "record" de altura

MILÃO, 26 — No campo de Malpensa, o piloto aviador Dominico Antonini, com um apparelho "caproni" e carga de dez toneladas voôu durante uma hora, 30 minutos e 39 segundos, attingindo a 3.231 metros de altura e batendo, assim, seis **records** internacionaes com a maior carga transportada a dois mil metros de altura. Esse **record** pertencia, desde 1925, ao aviador francez Bossontrot. **(A União).**

—:—

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Abrindo o credito supplementar de trinta contos de réis á verba consignada no cap. II § 1° — Governo do Estado — Material — Recepções officiaes e outras despesas;

nomeando Ernani Baptista para exercer o cargo de auxiliar da revisão da Imprensa Official;

exonerando o sargento Pedro Henriques do cargo de sub-delegado de Pilões;

nomeando, para o substituir, o sargento José Geraldo de Farias;

exonerando o tenente Manuel Arruda de Assis do cargo de delegado do districto de Princeza;

exonerando João Bernardino do Nascimento do cargo de sub-delegado do districto de Princeza;

exonerando Severino Carlos de Andrade Lima do cargo de sub-delegado de Tavares, no districto de Princeza;

exonerando Luiz Pereira de Souza do cargo de sub-delegado de S. José no districto de Princeza;

exonerando Silvino Pereira Lima do cargo de sub-delegado de Belém, do districto de Princeza;

exonerando o sargento Antonio Pereira Diniz do cargo de sub-delegado de Alagôa Nova, do districto de Princeza;

designando os drs. Edrise Villar, Walfrêdo Guedes Pereira e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, pelas 14 horas do dia 5 de março, para effeito de reforma definitiva, o cabo contador do Pelotão Extranumerario da Força Publica, José Baptista dos Santos;

commissionando o sargento da Força Publica, José Guedes, no posto de 2° tenente da mesma corporação.

O nordéste brasileiro e a causa liberal

Falando ao DIARIO DA NOITE, no Cariry longinquo, o padre Cicero faz um appello ao sr. Epitacio Pessôa para "guiar a nação dentro da paz e da ordem"

Pedro Baptista, o autor do livro "Cangaceiros do Nordeste", que appareceu em 1929 e mereceu para logo a consagração da critica brasileira acaba de percorrer os sertões da Parahyba e parte do Joazeiro, no Ceará, demorando-se no Cariry, onde teve occasião de ouvir, sobre o momento brasileiro, a palavra do padre Cicero, especialmente para o **Diario da Noite.**

Pedro Baptista, que é um dos maiores conhecedores da vida sertaneja, presenceou naquellas terras distantes, flagelladas pelos ardores do sol, o enthusiasmo febril das populações pela causa liberal, que representa para esses brasileiros desherdados de qualquer assistencia dos poderes centraes da Republica, a esperança de uma redempção que vem perto.

Ouvindo o padre Cicero, elle transmitte aos leitores do **Diario da Noite**, as palavras de fé e confiança do velho sacerdote do Joazeiro nos valores do nosso paiz, chamados a collaborar na grande obra do resurgimento do Brasil, do mesmo passo que rehabilita aquella grande zona dos sertões nordestinos da pécha menos verdadeira de região de "cangaço" e terra de bandoleiros.

O JOAZEIRO OBSERVADO "IN-LOCO"

Varadouro, Parahyba, janeiro — Empolgado pela causa liberal, que está preparando a Nação para o advento da 2ª Republica, me fiz tambem bandeirante. Bandeirante sem o trabuco e sem aquellas finalidades escravagista e aurifera que caracterizaram o espirito do paulista do desbravamento. Acompanhado de moços de independencia e valor percorri os sertões auscultando a alma e tomando o pulso do enthusiasmo das gentes que vivem segregadas do littoral. Um novo sopro de confiança anima esse mundo onde a descrença em dias melhores para esta Republica de exploradores e explorados, já invadia as cellulas mais reconditas do seu patriotismo.

Por cidades e villas, povoados e nucleos, foi a Caravana "João da Matta", levando essa palavra de fé e de altivez, que tendo partido de Minas galvanizou as cochilhas e os pampas e vindo encontrar na Parahyba o condensador maximo do idealismo, fez despertar todo o nordéste que, queira ou não queira o officialismo cattetino, é columna avançada deste movimento que ficará marcado em nossa historia.

Assim, não me seria licito desprezar a opinião desse velhinho tão combatido quanto pouco comprehendido fóra do circulo dos que o conhecem pessoalmente.

E' curioso o desencontro entre os pontos de vista daquelles que foram observar "in loco" e os que, falando de oitiva, tiram illações ao seu bel prazer. Emquanto estes não podem comprehender um Joazeiro que não seja um reducto de "Jagunços" a serviço de um paranoico, um novo "Conselheiro", aquelles vêem um phenomeno da ethnologia da nossa vida anciando por nuclear-se para essa gente que desde os dias da colonia se batia pelo bem, já ao lado de Nobrega e Anchieta, já ao lado de Martin de Nantes que consegue no alto S. Francisco aparar os golpes da cubiça dos D'Avila e já, com Ibiapina plantando povoados e villas. Não se póde e nem se deve estudar de longe esse Joazeiro desdenhado e pouco observado.

OUVINDO O PADRE CICERO

— Cidade ainda em formação, com 40 mil habitantes, dos quaes 50% são adventicios, não podia deixar de se resentir de certos caracteristicos de povos definidos como são os da velha Europa, observa-me o padre logo nos primeiros momentos da nossa conversação.

— Aqui encontramos, continua, artifices humildes do povo que fabricam relogios para matrizes daqui e de São Paulo, e que visitando as suas **tendas** o viajante sente difficuldade em crer que se possa conseguir o que esses pacientes homens conseguem. Encontra-se uma organizada fabricação de capas de borracha extrahida da nossa maniçoba que mandei incentivar o plantio com o fim de mostrar aos sertanejos que podiamos empregar aqui mesmo os nossos esforços em vez de ir sacrifical-os na inhospita Amazonia; quasi todos os ramos da actividade nacional têm aqui o seu representante que coopera pacificamente na civilização brasileira...

— E, sobre o actual momento brasileiro, avancei, interrompendo abruptamente:

— Ia chegar lá, ia dizer-lhe que a nossa formação inversa, em absoluto á formação dos povos do extremo norte da velha Europa, legou-nos estes constantes pronunciamentos do nosso arraigado patriotismo. Pronunciamentos estes que rastreamos na historia dos povos latinos e que no Brasil se singulariza por se fazerem sem derramamento de sangue.

EPITACIO PESSÔA E O NORDESTE

Mas, vivemos sempre de surpresa em surpresa. Ora, quando de uma crise politica, tivemos nós, os nordestinos, a inesperada presidencia desse homem que caracteriza uma época, o dr. Epitacio Pessôa, que cuidou ao mesmo tempo de fortificar as fronteiras do sul, defender a agricultura cafeeira de São Paulo e traçou esse plano titanico que são as obras do Nordéste, quasi nos enclinavamos a acreditar haver chegado a occasião de ver o paiz encaminhado em novos rumos.

Puro engano. Voltámos á trilha antiga.

Agora esboça-se um movimento que só mesmo a intelligencia e a força de vontade do dr. Epitacio poderia solucionar a contento da nacionalidade. Mesmo esta está em divida com aquelle grande brasileiro, e a divida precisa ser saldada entregando-se-lhe as redeas da Nação para que esta veja concluido o seu plano das obras do Nordéste.

— E, o dr. João Pessôa, que está fazendo na Parahyba um governo modelar, não poderá conseguir isso?

— Sou amigo do dr. João Pessôa, acompanho daqui tudo isso que elle está fazendo na Parahyba. Reconheço a sua grande capacidade, mas já escrevi ao dr. Epitacio pedindo-lhe a decidida e valiosa intervenção. Elle deve assumir a posição que lhe está reservada, elle deve guiar a Nação dentro da paz e dentro da ordem para o seu maior progresso. Não desdenho de candidatos, não obscureço valores, desejo ver o meu paiz marchando firme para occupar o logar que lhe compete no conceito das nações. Acho-me bem commigo mesmo externando estes conceitos sobre o grande politico parahybano. Acompanhei o seu governo, interessei-me pelo seu grande plano sem pleitear para o meu Joazeiro um só serviço publico.

Seria que elle, o Joazeiro, não precisasse?

Não. Era que eu sabia e sei que elle não ignora os nossos problemas como sejam o Açude dos Carás e o Ramal de Barbalha que as Sêccas têm em estudo.

E ao despedir-me disse:

— A Nação precisa marchar para a frente e isso ella só o poderá fazer com a urgencia desejada, aproveitando a bôa vontade dos seus valores.

Os dez mandamentos do liberalismo

(Conclusão da 1.ª pagina)

dencia actual permitte e estimula, entrelaçam-se as exigencias do fisco em taxações desordenadas.

E' preciso que o poder competente tenha contacto com a realidade e não se deixe orientar, como em geral acontece, por interessados, que mal se disfarçam, quando se trata de crear, reduzir ou supprimir impostos.

VII — Só a pratica, aliás, fornece a prova decisiva da efficiencia de quaesquer planos ou systemas, ainda os de mais solida e perfeita architectura. Por isso mesmo, quando opino, em principio, pela manutenção e consolidação da politica financeira, em vigor, não excluo, é claro, a possibilidade de se lhe introduzirem as modificações e memoramentos que a experiencia aconselhar.

VIII — Pouco será sempre tudo quanto se fizer — e até agora quasi nada se tem feito — no sentido de melhorar as condições dos habitantes do paiz, sob o triplice aspecto moral, intellectual e economico. Creio mesmo que é chegada opportunidade de instituição de um novo ministerio, que systematize e aperfeiçoe os serviços federaes, estaduaes e municipaes com esse objectivo.

IX — Torna-se inadiavel retomar o plano humanitario dos obras do Nordéste, contra o flagello periodico das seccas.

Se para a Alliança Liberal essa promessa representa um compromisso de honra, para o seu candidato será o mais grato dos deveres, por isso que, como affirmei algures, tem raizes fundas na minha sensibilidade de brasileiro e no meu pensamento de homem publico, a preoccupação pela sorte das populações do Nordéste, cuja fortaleza physica é tão grande, que lhes tem permittido resistir, sozinhas, á conjugação dantesca do clima e da nossa inclassificavel imprevidencia.

X — A defesa do café, constitue, sem controversia, o maior e mais urgente dos problemas economicos actuaes do Brasil por isso que esse producto concorre com mais de dois terços do ouro necessario ao equilibrio da nossa balança commercial.

Da sua sorte dependem, assim, o cambio e a estabilização do valor da moeda.

Se a politica adoptada, em vez de consistir em elevar o preço do producto fosse diminuir o custo da producção, dando ao productor braços para o trabalho, capital, credito, ensino profissional, fertilizantes da terra, transporte barato e allivio do peso dos impostos, o café podia ser vendido por metade ou menos daquelle preço, deixando lucro ao productor.

A excursão do presidente João Pessôa pelo sertão

SANTA LUZIA, 25 — O presidente João Pessôa está palestrando com uma commissão de liberaes do Rio Grande do Norte, vinda de Parelhas especialmente para cumprimental-o. (A União).

—

BREJO DO CRUZ, 26 — Uma commissão acompanhou o presidente João Pessôa de Santa Luzia até o povoado Varzea.

Chegamos a Brejo do Cruz ás 19,45. A villa estava toda ornamentada.

Grande grupo de senhoritas cantava hymnos patrioticos.

O presidente João Pessôa foi saudado pela senhorita Zenobia Maia, pelo dr. Ignacio Soares, em nome do dr. João Agrippino e por um filho deste, em nome da mocidade.

O chefe do governo agradeceu em forte e brilhante discurso.

Acclamado insistentemente falou o dr. José de Almeida, fazendo um bello improviso.

As moças, acompanhadas da banda de musica, cantavam hymnos liberaes.

Depois teve logar o jantar, em casa do dr. João Agrippino, onde se realizaram todas as homenagens a s. exc.

Após o jantar cumprimentou o presidente João Pessôa uma commissão de Catolé do Rocha, composta do major Sergio Maia, drs. Manuel e João Maia, João Cyrillo, administrador da Mesa de Rendas. **(A União).**

CATOLÉ DO ROCHA, 26 — O presidente João Pessôa e sua comitiva, chegaram aqui ás 24 horas, sendo condignamente recebido. (A União).